

PROJETO DE LEI Nº

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Porto Belo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Porto Belo – AMA Porto Belo, com sede no Município de Porto Belo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputada Dirce Heiderscheidt**

**ANEXO ÚNICO**  
**(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)**

**“ANEXO ÚNICO**  
**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....	.....
<b>PORTO BELO</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Porto Belo – AMA Porto Belo	
.....	.....

”(NR)

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Porto Belo – AMA Porto Belo, com sede no Município de Porto Belo, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com o seu Estatuto Social, a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Porto Belo – AMA Porto Belo, tem por finalidade oferecer serviços na área da saúde, com profissionais qualificados, com o fim de promover a qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Dentre as ações desenvolvidas pela entidade, podemos citar: desenvolvimento de programas de integração social, apoio pedagógico, assistência educacional e estímulos terapêuticos que atendam às reais necessidades dos assistidos.

Além disso, presta atendimento e assessoramento às famílias, apoia pesquisas sobre o autismo, incentiva estudos e promove atividades de assistência social e inclusão, sem qualquer tipo de discriminação, garantindo o livre acesso aos seus serviços conforme a capacidade da instituição.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.